



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5 / Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO
PÚBLICA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO INCERTO PARA 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO
SUPERIOR – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – REF.ª I/2025**

(Aviso (extrato) n.º 19254/2025/2, D.R. n.º 63, de 31/07, Código de oferta BEP OE202507/1228)

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI PARA ELABORAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniu o júri do procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego pública em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Administração Pública, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Sátão (CMS) – código de posto de trabalho TS55, designado pelo Despacho do Sr. Presidente da Câmara de 18 de julho de 2025, com vista à realização de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, na sequência de deliberação do executivo camarário de 10 de julho de 2025, estando presentes o Presidente, a 1ª e a 2ª vogais efetivas do Júri constituído para o efeito.-----

1. Terminada a audiência dos interessados, o Júri torna definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal supra, elaborada nos termos constantes da sua ata n.º 7, datada de dois de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final da candidata aprovada, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as.-----

3. A Lista Unitária de Ordenação Final depois de homologada deverá ser notificada a todos os/as candidatos/as e afixada em local visível e público das instalações do edifício da Autarquia e disponibilizada na plataforma de recrutamento.-----

4. Mais se informa que do ato de homologação cabe recurso hierárquico ou tutelar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.-----

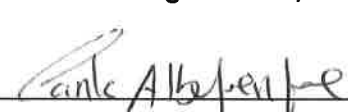
O Júri do Procedimento Concural,

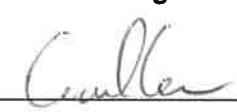
O Presidente do Júri,

A 1.ª Vogal efetiva,

A 2.ª Vogal efetiva,


(Nuno Marcelo dos Santos Aguiar, Dr.)


(Carla Maria Sousa Albuquerque, Dr.ª)


(Carolina Biscaia Santos Ceia, Dr.ª)